



**PROGRAMA**  
**RAIZES**  
**SUSTENTÁVEIS**

## INTRODUÇÃO

A identidade visual do programa foi criada para dar a ideia da necessidade de preservação dos recursos naturais existentes em nosso planeta. No centro do globo está o mapa do Estado do Pará, e a simbologia do pôr do sol que, em Marabá, é um espetáculo à parte. Apreciado e elogiado por aqueles que já estiveram na cidade, quando o sol vai se escondendo atrás do horizonte e os raios refletem sobre as águas do Tocantins, o céu revela uma mistura de cores vibrantes, como o vermelho e o laranja, formando um cenário magnífico.

Marabá é tida como o centro econômico e administrativo de uma vasta região da “fronteira agrícola amazônica”, a qual conta com mais de 200 indústrias, sendo a siderurgia (ferro-gusa) a mais importante, seguindo-se a indústria madeireira e a fabricação de telhas e tijolos. A cidade possui uma população de 271.321 habitantes (prévia da população calculada com base nos resultados do Censo Demográfico 2022, até 25 de dezembro de 2022-IBGE). De acordo com o Mapa do Turismo Brasileiro de 2022 divulgado pelo Ministério do Turismo, Marabá recebeu, em 2021, mais de 358 mil visitantes nacionais e 3.600 visitantes internacionais, o que gerou mais de 1 milhão e 700 mil reais em impostos federais, tornando-se a segunda cidade mais visitada no estado, atrás apenas da capital, Belém<sup>1</sup>. No entanto, como qualquer cidade do Brasil, principalmente da região Norte, Marabá enfrenta grandes desafios, principalmente, no que diz respeito à implementação do desenvolvimento sócio econômico sem, todavia, destruir o meio ambiente.

Assim sendo, o desenvolvimento sustentável exige planejamento de longo prazo e a conscientização, por parte da sociedade, de que os recursos naturais não são inesgotáveis, que o homem pode e deve usar tais recursos, com consciência e respeito, os quais precisam ser fomentados por todas as instituições responsáveis pela indução e implementação das respectivas políticas públicas.

Em 2015, o Brasil aderiu à Agenda 2030, proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU), contendo os 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que exigem o esforço conjunto de governos, instituições, empresas e sociedade civil em prol da sobrevivência da biodiversidade do planeta e o enfrentamento de um dos maiores desafios humanitários dos tempos modernos: como desenvolver sem destruir?

O mundo cobra providências para que a floresta se “mantenha em pé”, porém ignora que nesta floresta está o ser vivo mais perfeito da criação, que é o homem, que tem a capacidade de conservar ou destruir, que, em muitos casos por não ter meios de sustentar a sua família ou pela própria

<sup>1</sup> Informação extraída da página: <https://maraba.pa.gov.br/turismo-maraba/> dia 22/06/2023 às 16h:47

ignorância, vende e/ou queima a mata, descarta seu lixo nos rios e córregos, corta e tira toda a vegetação para “limpar a área”. Preocupados com este cenário, o MPPA busca conciliar e fomentar, junto com os órgãos governamentais que tratam sobre a temática, o desenvolvimento da consciência ambiental na população da região sudeste. Além disso, atua, dentro de suas atribuições, para que o homem seja incentivado e apoiado a usar os recursos naturais, através do turismo, de forma sustentável e na produção de alimentos para seu sustento, suprimindo sua autossustentabilidade e o comércio local, bem como atender a Lei nº 11.947/09 a qual estabelece regras para a alimentação escolar, entre outras coisas, e determina que no mínimo 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos do governo federal para a merenda sejam usados pelos estados e municípios na compra de alimentos da agricultura familiar.

Desse modo, o Ministério Público do Estado do Pará juntamente com as Prefeituras Municipais construiu o Programa em Defesa da Autossustentabilidade e do Respeito à Biodiversidade e tem como pretensão fazer a apresentação do mesmo e dos resultados alcançados até a 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP-30), que ocorrerá em novembro de 2025 na capital paraense, no intento de demonstrar que ações viáveis podem trazer o sustento do amazônida e ao mesmo tempo preservar o meio ambiente.

## SUMÁRIO

VIGÊNCIA DO PROGRAMA .....	6
COORDENADORA DO PROJETO .....	6
JUSTIFICATIVA .....	6
OBJETIVO.....	9
ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	9
CONTRIBUIÇÃO PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ONU 2030 .....	10
PARTES INTERESSADAS .....	11
DESDOBRAMENTO EM 6 (SEIS) PROJETOS .....	11
“PROJETO ROTA TURÍSTICA AMBIENTAL E AGENDA CULTURA” .....	11
OBJETIVO .....	11
VIGÊNCIA.....	11
GERENTES DO PROJETO .....	11
JUSTIFICATIVA.....	11
PARCEIROS .....	11
PÚBLICO ALVO .....	11
VALOR AGREGADO.....	11
“PROJETO ARAPUÃ” .....	12
OBJETIVO .....	12
VIGÊNCIA.....	12
GERENTES DO PROJETO .....	12
JUSTIFICATIVA.....	12
PARCEIROS .....	12
PÚBLICO ALVO .....	12
VALOR AGREGADO.....	12
“PROJETO ABELHA RAINHA” .....	13
OBJETIVO .....	13
VIGÊNCIA.....	13
GERENTES DO PROJETO .....	13
JUSTIFICATIVA.....	13
PARCEIRO/EXECUTOR .....	13
PÚBLICO ALVO .....	13
VALOR AGREGADO.....	13
“PROJETO O MELHOR DO LEITE” .....	14
OBJETIVO .....	14

VIGÊNCIA.....	14
JUSTIFICATIVA.....	14
PARCEIROS.....	14
PÚBLICO ALVO.....	14
VALOR AGREGADO.....	14
“PROJETO FRUTOS DA TERRA”.....	15
OBJETIVO.....	15
VIGÊNCIA.....	15
GERENTES DO PROJETO.....	15
JUSTIFICATIVA.....	15
PARCEIROS.....	16
PÚBLICO ALVO.....	16
VALOR AGREGADO.....	16
“PROJETO DE PSICULTURA AMANA”.....	17
OBJETIVO.....	17
VIGÊNCIA.....	17
GERENTES DO PROJETO.....	17
JUSTIFICATIVA.....	17
PARCEIROS.....	17
PÚBLICO ALVO.....	17
VALOR AGREGADO.....	17
CRONOGRAMA BÁSICO DO PROGRAMA.....	18
CUSTOS DO PROGRAMA.....	18
NECESSIDADE DE SUPORTE INSTITUCIONAL PARA O PROGRAMA.....	18
INDICADORES E METAS A SEREM ALCANÇADAS PELO PROGRAMA.....	18
PRINCIPAL DESAFIO DO PROGRAMA.....	19
APROVAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS.....	20
REFERÊNCIAS.....	21

## VIGÊNCIA DO PROGRAMA

O Programa visa ter a durabilidade de 03 (três) anos, com início em junho/2023 e término em maio/2026.

## COORDENADORA DO PROJETO

Josélia Leontina de Barros Lopes, Promotora de Justiça de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo de Marabá e Alexssandra Muniz Mardegan, Promotora de Justiça Agrária de Marabá que atuarão de acordo com as normas institucionais do MPPA. Nas atividades de relacionamento externo, sua autoridade será inerente ao cargo que ocupa na Instituição.

E-mails: [joselia@mppa.mp.br](mailto:joselia@mppa.mp.br) e [alexssandra@mppa.mp.br](mailto:alexssandra@mppa.mp.br)

## JUSTIFICATIVA

Atualmente o município de Marabá é o quinto mais populoso do Pará, contando com aproximadamente 271.321 habitantes segundo o censo prévio do IBGE/2022. O seu IDH-M é de 0,668, sendo considerado médio pelo PNUD/2010, conforme o relatório de Desenvolvimento Humano 2021/2022. Em 2021, a renda média mensal era de 2.6 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 19.7%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava a posição 8 de 144. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 373 de 5.570. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 41.3% da população nessas condições, o que o colocava na posição 132 de 144 dentre as cidades do estado e na posição 2573 de 5570 dentre as cidades do Brasil<sup>2</sup>.

Denominada "capital do Cobre", com empresas de mineração, da indústria siderúrgica, além de um movimento no setor de serviços e comércio, o que torna sua vocação turística principal o Turismo de Negócios. A relação que a cidade tem com o turismo diz respeito à sua influência econômica na região do Sudeste Paraense, pois é um município com grande concentração de serviços, além de possuir o entrecruzamento de redes aérea, ferroviária e rodoviária (em pequeníssima escala, hidroviária). Dessa forma, Marabá – por ter uma economia relacionada ao agronegócio, mineração, serviços e comércios – dá suporte para os municípios próximos, oferecendo um leque de possibilidades e opções para todos os tipos de circulação econômica. Aliado a isso, há que se considerar que a culinária paraense contrasta

<sup>2</sup> informação retirada do site <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/maraba/panorama>

com a influência de seus migrantes, com opções de Bares e Restaurantes e suas diversidades, tornando a gastronomia local muito apreciada pelo visitante. Os principais atrativos turísticos da cidade são: Centro de Convenções de Marabá, Peixe Tucunaré, Orla Do Rio Tocantins, Sinalização Turística, Praia do Tucunaré, Rios Tocantins e Itacaiúnas, Parque Zoobotânico de Marabá, Museu de Marabá Francisco Coelho e a Orla do Rio Tocantins. O Mapa de Turismo de Marabá cita que o segmento de negócios e eventos é o que mais atrai turistas ao município e que um dos principais atrativos que a cidade exerce sobre os que a visitam são os atrativos naturais, como a flora e a fauna, além das praias que proporcionam sol o ano todo<sup>3</sup>.

Com a implantação de grandes projetos, como o Programa Grande Carajás (1980), Brasil em Ação (1996), e Avança Brasil (1999), o município tornou-se o ponto de destino de migrantes de outras regiões do País, na busca de bens sociais, resultando em diversas áreas de invasão e de assentamentos (87 assentamentos). A citada região também possui aproximadamente 215 aldeias indígenas, onde algumas recebem apoio de entidades governamentais e de empresas exploradoras de minérios, porém outras convivem com a pobreza e falta de assistência de toda ordem. É nesse perfil que se encaixa a Aldeia Suruí Aikewara, localizada em parte dos municípios de Brejo Grande do Araguaia, Marabá, São Domingos do Araguaia e São Geraldo do Araguaia; a tribo indígena dista 110 quilômetros da sede de Marabá. Hoje, os Suruí Aikewara têm uma população de cerca de 523 pessoas. Um dos projetos do Programa está direcionado para as mulheres indígenas, que são reconhecidas como as protetoras e guardiãs dos valores culturais e como responsáveis pela garantia de permanência de seus povos.

O Ministério Público, como um dos principais órgãos de implementação do Estado de Direito Ambiental, deve zelar pela presença constante do respeito e concretização dos princípios ambientais nas práticas de Estado e também nas institucionais. Neste viés, a Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo de Marabá já vem desenvolvendo ações visando a sustentabilidade ambiental da região, através de alguns projetos que ora se incorporam em um grande programa de parceria e trabalho conjunto com os demais órgãos afetos ao tema; juntamente com a Promotoria de Justiça da 3ª Região Agrária do MPPA, que atua na jurisdição de 23 municípios: Abel Figueiredo, Água Azul do Norte, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Dom Eliseu, Eldorado do Carajás, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Palestina do Pará, Parauapebas, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Tucuruí e Ulianópolis.

<sup>3</sup> informação extraída da página <https://mapa.turismo.gov.br/mapa/init.html#/home> dia 07/06/2023 às 15h:27

O PROGRAMA EM DEFESA DA AUTOSSUSTENTABILIDADE E DO RESPEITO À BIODIVERSIDADE integra 7 projetos:

1. "Fomento à Rota Turística Ambiental e da Agenda Cultural de Marabá;
2. "Arapuã";
3. "Abelha Rainha";
4. "O Melhor do Leite";
5. "Frutos da Terra"; e
6. "Piscicultura Amana".

Consideramos que para executar qualquer grande ação resolutive voltada para a autossustentabilidade e para o turismo sustentável é necessário a disponibilidade de recurso orçamentário/financeiro. O Município de Marabá possui tanto Fundo Municipal de Turismo (Lei Municipal nº 17.869, de 16 de outubro de 2018) como Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDRS (Lei nº 17.480, de 05 de dezembro de 2011), e que as tratativas realizadas com a Prefeitura local e o Ministério Público sempre foram respeitadas e colaborativas, possibilitando o planejamento de ações integradas.

Os projetos aqui elencados referentes à autossustentabilidade, para serem executados, dependem da concordância das famílias dos assentamentos e das aldeias indígenas, que podem aderir ou não a eles, de acordo com sua vontade.

O trabalho essencial do Ministério Público é a força e a credibilidade para, a partir da identificação dos problemas/entraves, reunir, propor e incentivar práticas capazes de mudar a realidade de dependência financeira a partir da geração de renda.

Além de proporcionar a sustentabilidade através do turismo, o programa, por meio dos projetos que fomentam a produção de produtos orgânicos, tem a pretensão de atender no percentual de 80% (oitenta por cento) dos recursos recebidos do governo federal para a aquisição de alimentos da agricultura familiar (Lei Federal nº 11.947/09).

## OBJETIVO

Induzir e mediar as parcerias com instituições governamentais e/ou sociais para, por meio de uma rede de cooperação entre o Município de Marabá e outros municípios próximos e/ou entidades regionais, nacionais ou internacionais, no desenvolvimento econômico e no respeito aos princípios ambientais da região, através de ações que propiciem a autossustentabilidade, mediante a utilização de seus diversos recursos naturais, fomentando o turismo, gerando emprego e movimentando o comércio local, a fim de contribuir para o processo de transformação social.

## ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Programa contribui para o alcance de 4 (quatro) objetivos estratégicos, do Plano Estratégico Institucional do Ministério Público do Pará (PEI-MPPA) – 2021/2029, conforme mapa abaixo:

1. Fiscalizar o uso de recursos públicos e estimular o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle social;
3. Assegurar maior efetividade à atividade extrajudicial e judicial, resguardando os direitos e garantias das partes e/ou envolvidos;
4. Estimular e promover a autocomposição e a indução para implementação de políticas públicas; e
5. Fortalecer o diálogo com a sociedade e a imagem institucional.



CONTRIBUIÇÃO PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL –  
ONU 2030

O acordo histórico construído conjuntamente e aprovado por 193 países membros das Nações Unidas, inclusive o Brasil, propõe os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, os quais visam a erradicação da pobreza, a proteção do planeta e a garantia de que as pessoas alcancem a paz e a prosperidade. Dentro desse contexto, o Ministério Público tem importante papel que implica em ações resolutivas e de impacto para a sociedade na promoção da paz, da justiça e de instituições eficazes.

Neste sentido o projeto em questão contribui com as metas traçadas pela Agenda ONU - 2030, quais sejam:

- 3. Vida Saudável;
- 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis;
- 12. Produção e Consumo Sustentáveis;
- 15. Ecossistemas Terrestres e Biodiversidade; e
- 16. Paz e Justiça.



## PARTES INTERESSADAS

Promotores (as) de Justiça, Órgãos Municipais, nacionais e internacionais voltadas ao desenvolvimento autossustentável da região, comunidades assentadas, aldeia Suruí Aikewara, comunidade escolar atendida com merenda escolar e a população em geral.

## DESDOBRAMENTO EM 6 (SEIS) PROJETOS

### “PROJETO ROTA TURÍSTICA AMBIENTAL E AGENDA CULTURA”

**OBJETIVO:** Fomentar a criação uma rota turística e preservação da cultura local.

**VIGÊNCIA:** 03 (três) anos, com início em junho/2023 e término em maio/2026.

**GERENTES DO PROJETO:** Josélia Leontina de Barros Lopes, Promotora de Justiça de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo de Marabá e Alexssandra Muniz Mardegan, Promotora de Justiça Agrária de Marabá que atuarão de acordo com as normas institucionais do MPPA. Nas atividades de relacionamento externo, sua autoridade será inerente ao cargo que ocupa na Instituição.

E-mails: [joselia@mppa.mp.br](mailto:joselia@mppa.mp.br) e [alexssandra@mppa.mp.br](mailto:alexssandra@mppa.mp.br)

**JUSTIFICATIVA:** A potencialidade turística da região, as dificuldades de geração de emprego e renda, a má utilização dos recursos naturais aliada à deficiência na cultura do preservar os recursos naturais e áreas que envolvem pontos fortes desses recursos como nos municípios de Marabá, Nova Ipixuna, Bom Jesus do Tocantins e São Geraldo do Araguaia. Tais municípios são ricos em pontos turísticos naturais (cachoeiras, praias de água doce – Rio Tocantins/ Araguaia) aldeias indígenas (etnia Sororó e Gaviões) e diversos pontos atrativos para práticas de ecoturismo e esportes aquáticos, o que possibilita a criação de uma rota aos apreciadores desse turismo voltado para os recursos naturais.

O projeto tem início no Município de Marabá, o qual servirá como ponto de partida para as rotas turísticas, em função de possuir suporte da rede hoteleira e de restaurantes para dar o suporte necessário aos hóspedes. O Ministério Público do Estado do Pará atuará como indutor junto aos chefes do Executivo municipal e sua equipe de trabalho, como intermediador interinstitucional e como fiscal na execução das ações e aplicabilidade dos recursos, através de reuniões com todos os interessados, em especial com o público impactado.

**PARCEIROS:** Secretaria Municipal de Turismo e Casa da Cultura, Setor hoteleiro, Associação de barqueiros, empresas de turismo.

**PÚBLICO ALVO:** Comerciantes e prestadores de serviços, turistas, sociedade em geral.

**VALOR AGREGADO:** Turismo; consciência ambiental; preservação da natureza; geração de emprego e renda; sustentabilidade; e transformação da realidade social.

“PROJETO ARAPUÃ”

**OBJETIVO:** Fomentar a produção e a comercialização de mel na cultura indígena da aldeia Suruí, mantendo o indígena na terra, por meio do fomento de sua subsistência (comercialização da produção para a merenda escolar), agregando valor aos seus produtos, gerando renda e, concomitantemente, preservando e recuperando a floresta.

O centro do projeto é a recomposição florestal, com ênfase na castanha-do-pará, cujo extrativismo é a principal fonte de renda da aldeia, além da apicultura, esta direcionada para as mulheres da tribo.

**VIGÊNCIA:** Junho de 2023 a maio de 2025

**GERENTES DO PROJETO:** Alexssandra Muniz Mandergan pelo Ministério Público do Estado do Pará e Adailton Dias de Sá pela Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá.

**JUSTIFICATIVA:** A principal fonte de geração de renda da aldeia indígena Suruí é a castanha-do-pará, que vem se tornando cada vez mais escassa nos últimos anos. Em vista disso, o Ministério Público, juntamente com a Prefeitura Municipal de Marabá, através da Secretaria Municipal de Agricultura, já desenvolve o exitoso projeto denominado “Reviver”, que tem como foco a recuperação e fomento à produção do fruto das castanheiras, como sendo essencial para a sobrevivência dos índios. A produção dos frutos, a partir de seu plantio, no entanto, demora de 8 a 12 anos. Então, o incentivo à produção de mel é uma forma de retorno muito mais ágil para esta população indígena, além de que o produto pode ser comprado pelo governo local para utilização na alimentação escolar. O projeto tem a denominação de Arapuã, que, em tupi-guarani, significa colmeia arredondada, ou espécie de abelha.

**PARCEIROS:** Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá; Ministério Público Federal e Fundação Nacional dos Povos Indígenas; que através de um Acordo de Acompanhamento/Compromisso/Resultados, para que os órgãos que atuam com a comunidade indígena possam registrar sua ciência e acompanhar as ações do projeto.

**PÚBLICO ALVO:** Índios Suruí (plantio e cultivo em suas terras); Agricultores e produtores rurais (comercialização); Consumidores (divulgação da origem e do objetivo, como forma de incentivar a compra do produto); e Feirantes e Supermercados (comercialização)

**VALOR AGREGADO:** Consciência ambiental, tratativas de acordo com a cultura indígena, preservação da natureza, independência financeira às mulheres, sustentabilidade e garantia de consumo para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito do Município de Marabá e valor agregado ao produto, por ser produzido por indígenas; e segurança alimentar.

“PROJETO ABELHA RAINHA”

**OBJETIVO:** Fomentar a produção, escoamento e comercialização de mel em áreas de assentamentos, direcionado às mulheres, por serem consideradas as provedoras da família e como forma de preservar os recursos naturais existentes nessas comunidades, com a comercialização da produção para a merenda escolar.

**VIGÊNCIA:** Junho de 2023 a maio de 2025

**GERENTES DO PROJETO:** Alexssandra Muniz Mandergan pelo Ministério Público do Estado do Pará e Adailton Dias de Sá pela Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá.

**JUSTIFICATIVA:** Apesar de os assentamentos possuírem, como enfoque, a função social da terra, muitos dos assentados ainda não desenvolveram o viés para a sustentabilidade e para a preservação ambiental. O MPPA de Marabá, através de muitas tratativas com os assentados e com os órgãos governamentais, ao identificar que a maioria dos problemas enfrentados pelas comunidades perpassam pela questão econômica, em que muitas famílias não possuem condições financeiras e técnicas de criarem uma nova cultura de subsistência, propôs parceria com o Município de Marabá para execução de atividades dentro das atribuições respectivas.

Considerando que o perfil da mulher, na sociedade atual, é de liderança e provedora da família e, inclusive, frequentemente a documentação da terra está no nome destas, o Projeto Abelha Rainha é direcionado para produtoras, ou seja, mulheres dos assentamentos.

Através do projeto é feita a doação de todo o material necessário para que se possa iniciar a produção do mel, inclusive e principalmente com as orientações técnicas necessárias, efetuadas pelos órgãos parceiros. Posteriormente, é realizado todo o suporte para a comercialização do produto (melhoria das estradas vicinais, recolhimento do produto nas comunidades, intermediação na compra e venda; e entrega nos supermercados do excedente da merenda, se for o caso).

**PARCEIRO/EXECUTOR:** Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá

**PÚBLICO ALVO:** Mulheres de diversos assentamentos localizados nos 23 (vinte e três) municípios que compõem a 3ª Região Agrária do Ministério Público do Estado do Pará e Agricultores e produtores rurais (comercialização); Consumidores (divulgação da origem e do objetivo, como forma de incentivar a compra do produto); e Feirantes e Supermercados (comercialização).

**VALOR AGREGADO:** Consciência ambiental, preservação da natureza, independência financeira às mulheres, sustentabilidade e garantia de consumo para o Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito do Município de Marabá; e segurança alimentar.

“PROJETO O MELHOR DO LEITE”

**OBJETIVO:** Fomentar produção de leite e derivados para fornecimento da merenda escolar, nos assentamentos Lajedo I e II e Cedrinho, uma vez que a Prefeitura Municipal instalou uma fábrica para produção de leite pasteurizado, queijo mussarela, bebida láctea e pão de queijo, visando atender 80 famílias.

**VIGÊNCIA:** Junho de 2023 a maio de 2025

**GERENTES DO PROJETO:** Alexssandra Muniz Mandergan pelo Ministério Público do Estado do Pará e Adailton Dias de Sá pela Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá.

**JUSTIFICATIVA:** O leite atualmente produzido por uma média de 80 produtores locais está sendo subaproveitado. Tratativas do MPPA com a Chefe do Executivo Municipal foram realizadas para inclusão no cardápio da Merenda Escolar do leite pasteurizado, queijo mussarela, bebida láctea e pão de queijo, resultantes da produção dessas famílias, além disso foi instalada, por parte da Prefeitura Municipal, uma fábrica de beneficiamento de leite que na Região do Sororó. Ao redor da fábrica existem 50 famílias que já produzem leite, e por isto a Prefeitura Municipal montou a fábrica no entorno do Projeto de Assentamento, fomentando a cadeia leiteira.

A Prefeitura Municipal visa incentivar a produção de leite nos Assentamentos de Lajedo I e II e Cedrinho e em outras localidades em um raio de 60Km, como exemplo as comunidades de: Escada Alta, 26 de março e Liberdade.

**PARCEIROS:** Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Educação (compra para merenda escolar), supermercados.

**PÚBLICO ALVO:** Criadores de gado e produtores de leite dos assentamentos Lajedo I e II e Cedrinho; Consumidores (divulgação da origem e do objetivo, como forma de incentivar a compra do produto); Feirantes e Supermercados (comercialização); e Estudantes da rede municipal de ensino.

**VALOR AGREGADO:** independência financeira; sustentabilidade; garantia de consumo para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito do Município de Marabá; e segurança alimentar.

“PROJETO FRUTOS DA TERRA”

**OBJETIVO:** Fomentar as cadeias produtivas dos assentamentos em Marabá, garantindo hortifrúteis saudáveis para o Programa de Alimentação Escolar e do excedente suprir o comércio local, garantindo a autossustentabilidade e expandindo a produção para os assentamentos: PA Alegria, PA Boa Esperança do Burgo e PA Iguaçu.

**VIGÊNCIA:** Junho de 2023 a maio de 2025

**GERENTES DO PROJETO:** Josélia Leontina de Barros Lopes e Alexssandra Muniz Mardegan pelo Ministério Público do Estado do Pará e Adailton Dias de Sá pela Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá.

**JUSTIFICATIVA:** Em função da implantação do projeto “Plantando um Futuro Saudável”, no ter tido resultados exitosos, com o plantio e garantia de comercialização dos produtores locais, O MPPA participa como fomentador da policultura, ou seja, do cultivo de diversos produtos em uma mesma área, sem uso indiscriminado de agrotóxico. O projeto inicial foi proveniente de demandas do Fórum Permanente de Combate ao uso indiscriminado de agrotóxico, da preocupação com a auto sustentabilidade e oportunidade de atender os 30% (trinta por cento) da exigência legal na compra da merenda escolar.

Implantado em 2018 no Projeto de Assentamento Liberdade, com mais de 60 famílias, o MPPA começou a realizar ações de educação e conscientização dos impactos decorrentes do uso de agrotóxicos e propôs o IC nº 000072-601/2017, depois foi desenvolvido proposta de políticas através da Plano de Atuação 2020/2021 e do Termo de Ajustamento de Conduta com a Prefeitura Municipal que gerou o PA 000858-940/2018 e a partir do TAC foi feito criado critérios e abertura de credenciamento para o restante dos assentamentos, com a finalidade de produção do percentual legal (30%) do PNA para merenda escolar. Através do Procedimento administrativo o MPPA, acompanhou todos os processos, inclusive inspecionando todos os estabelecimentos de venda de agrotóxicos, participação em reuniões com vários setores diretores e coordenadores da zona rural, para replicarem para os estudantes, como agentes multiplicadores; ACS com palestras com médicos e os malefícios indiscriminado para que em visitas aos domicílios da zona rural, levassem a informações e recipientes para armazenamento de água e leite, fiscalização do escoamento, conserto de vicinais,.

Um dos requisitos do citado projeto é que a família faça a adesão para receber o treinamento e os materiais necessários para o plantio e cultivo dos hortifrúteis, e que após ter tido sucesso, muitas outras famílias assentadas se interessaram por também participar das ações, razão pela qual propomos a expansão do projeto em outros assentamentos do município de Marabá, visando também a replicabilidade do mesmo em outros municípios da região.

O município através do projeto faz o zoneamento para verificar qual cultura é mais apropriada, fornece todo o material e a assistência técnica no plantio e colheita como: preparo da terra, mudas, análise e correção do solo, kit de irrigação. Com a produção realiza a coleta do produto, compra a produção para a merenda escolar e “arranja” o comprador para o excedente, além de quando necessários disponibiliza barraca padronizada para a venda dos produtos.

PARCEIROS: Prefeitura Municipal de Marabá, através da Secretária Municipal de Agricultura, ADEPARÁ e SEMMA; UNIFESSPA, SEAGRI, EMATER, EMBRAPA, SENAR, COMAM, CMDRS.

PÚBLICO ALVO: Agricultores e produtores rurais; Consumidores; Feirantes; Supermercados; Prefeituras e Secretarias de Educação; e Estudantes Municipal, que consomem a alimentação escolar.

VALOR AGREGADO: Envolvimento e comprometimento dos atores envolvidos na produção e comercialização da produção; legalização de associações/pequenos produtores, pois somente podem participar como produtores, os que estiverem com sua documentação regularizada de forma a efetuar o controle dessas produções, através da abertura de um novo Procedimento Administrativo (PA) para acompanhar esta política pública com acréscimo de outras culturas produtivas para complementação do PNAE.

“PROJETO DE PSICULTURA AMANA”

**OBJETIVO:** Fomento a criação de porcos, aves e peixes, para o autossustento e para comercialização do excedente.

**VIGÊNCIA:** Junho de 2023 a maio de 2025

**GERENTES DO PROJETO:** Alexssandra Muniz Mandergan e Josélia Leontina de Barros Lopes pelo Ministério Público do Estado do Pará e Adailton Dias de Sá pela Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá.

**JUSTIFICATIVA:** o nome do projeto advém do tupi-guarani que significa chuva fundamental para o cultivo de aves, peixes e porcos. É sinônimo de prosperidade, além disso é uma forma de homenagear a cultura indígena, tão forte em nossa região. O projeto inclui a criação de porcos, aves e peixes, os peixes serão criados através de tanques suspensos, com a venda prioritária para atendimento do Programa de Alimentação Escolar e o excedente para comercialização em feiras e supermercados. A Prefeitura e o MPPA fazem as tratativas com os maiores supermercados, Atacadão, Líder e Matheus e venda para a cadeia hoteleira.

**PARCEIROS:** Prefeitura Municipal de Marabá (parceiro/executor), ADEPARÁ e SEMMA; UNIFESSPA, SEAGRI, EMATER, EMBRAPA, SENAR, COMAM, CMDRS, SEAGRI.

**PÚBLICO ALVO:**

Agricultores e produtores rurais;

Consumidores;

Feirantes;

Supermercados;

Prefeituras e Secretarias de Educação;

**VALOR AGREGADO:** Envolvimento e comprometimento dos atores envolvidos na produção e comercialização da produção; legalização de associações/pequenos produtores, pois somente podem participar como produtores, os que estiverem com sua documentação regularizada de forma a efetuar o controle dessas produções.

## CRONOGRAMA BÁSICO DO PROGRAMA

O Cronograma do Programa obedece a vigência proposta de 04 (quatro) anos, com início em junho/2023 e término em maio/2026 e de acordo com a execução do cronograma de cada projeto.

## CUSTOS DO PROGRAMA

A previsão de custo do programa por parte da MPPA é indireta para o Ministério Público do Estado do Pará, que como indutor de políticas públicas, atuará através da integração entre órgãos/entidades públicas e privadas, nas proposições de soluções/mitigações dos problemas e/ou oportunidades identificadas, como fiscal das leis e conseqüentemente da aplicabilidade dos recursos e do benefício para as populações dos municípios envolvidos.

O custo da execução do restante do programa ocorrerá, com aquisição de material e/ou pequenas intervenções conforme tabela de custo para cada projeto, por conta do Executivo Municipal, seja com orçamento próprio ou através de recursos financiados, bem como das parcerias propostas.

## NECESSIDADE DE SUPORTE INSTITUCIONAL PARA O PROGRAMA

Algumas ações do Programa, bem como das atividades dos projetos contam com a parceria de outras esferas governamentais para sua conclusão, inclusive tendo o propósito de ser apresentado a investidores internacionais por ocasião da reunião da Conferência das Partes – PrÓ clima, a ser realizada na capital do estado, em Belém, em novembro de 2025. A COP-30, conferência para o clima, é o mais importante evento internacional sobre o clima. O que irá permitir a expansão do programa para outras áreas.

## INDICADORES E METAS A SEREM ALCANÇADAS PELO PROGRAMA

Quanto aos indicadores do Programa: O MPPA se esforça para que resultados sociais sejam alcançados, porém como depende da ação de outros poderes, principalmente do Executivo, muitas das vezes e apesar do trabalho do MP, não se consegue os resultados esperados.

**META E INDICADOR DE RESULTADO DO PROGRAMA**

INDICADOR 1 – TURISMO		
Descrição:		
Fórmula: $\frac{\text{de famílias atendidas com o projeto}}{\text{de famílias previstas de serem atendidas pelo projeto}} \times 100$		
METAS	DESCRIÇÃO	PRAZOS PARA MEDIR OS RESULTADOS ALCANÇADOS
	Inserir os 23 municípios que compõem a 3ª Região Agrária do Ministério Público do Estado do Pará na rota turística do Estado.	Maio/2025
		100%

**META E INDICADOR DE RESULTADO DO PROGRAMA**

INDICADOR 2 – PRODUÇÃO				
Descrição: Taxa de aquisição da Agricultura Familiar/ ano em relação ao valor repassado do Programa de Alimentação Escolar - PNAE				
Fórmula: $\frac{\text{do valor gasto com a Agricultura familiar/ano}}{\text{do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE}} \times 100$				
METAS	DESCRIÇÃO	PRAZOS PARA MEDIR OS RESULTADOS ALCANÇADOS		
	Atender 80% (oitenta por cento) do PNAE com aquisição através da Agricultura Familiar/ ano	2023	2024	2025
		65%	70%	80%
REFERÊNCIA	Conforme informação prestada pela Coordenação de Alimentação Escolar dos 23 (vinte e três) municípios que compõem a 3ª Região Agrária do Ministério Público do Estado do Pará, durante a vigência do Programa, referente ao total repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, foi investido o percentual de 63,20% com a agricultura familiar			

**PRINCIPAL DESAFIO DO PROGRAMA**

O desafio da CGMP é quase permanente: oferecer esclarecimentos e orientações para o alcance de um serviço de qualidade, proativo e moderno, somando esforços para adequar o Ministério Público às novas tendências e normatizações.

APROVAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Josélia Leontina de Barros Lopes - Promotora de Justiça de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo de Marabá

Assinatura: \_\_\_\_\_

Alexssandra Muniz Mandergan - Promotora de Justiça Agrária

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sebastião Miranda Filho – Prefeito Municipal de Marabá

Assinatura: \_\_\_\_\_

Erick Ricardo de Souza Fernandes - Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia

Assinatura: \_\_\_\_\_

Jefferson Douglas Jesus Oliveira – Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia

Assinatura: \_\_\_\_\_

## REFERÊNCIAS

Lei Complementar nº 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

Resolução CNMP nº 118, de 1º de dezembro de 2014 - Dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público e dá outras providências;

Recomendação CNMP nº 54, de 28 de março de 2017 - Dispõe sobre a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro;

“Carta de Brasília”, de 22/09/2016: Consiste em um importante acordo de resultados firmado entre a Corregedoria Nacional e as Corregedorias das unidades do Ministério Público. O documento, aprovado durante o 7º Congresso Brasileiro de Gestão, em setembro de 2016, explicita premissas para a concretização do compromisso institucional de gestão e atuação voltadas à atuação resolutiva, em busca de resultados de transformação social, prevendo diretrizes estruturantes do MP, de atuação funcional de membros e relativas às atividades de avaliação, orientação e fiscalização dos órgãos correccionais

Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN N.º 02, de 21 de junho de 2018 - “Carta de Aracajú”: Dispõe sobre parâmetros para a avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos Membros e das Unidades do Ministério Público pelas Corregedores-gerais e estabelece outras diretrizes; e

Resolução CNMP-CN nº 01/2023 - Recomenda a elaboração de Plano de Atuação e Gestão das Promotorias, Procuradorias, Ofícios, Centros de Apoio e Órgãos Congêneres das Unidades e Ramos ministeriais como parâmetro para indicador de resolutividade.

Lei Municipal nº 17.869, de 16 de outubro de 2018 - Fundo Municipal de Turismo do Município de Marabá

Lei nº 17.480, de 05 de dezembro de 2011 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDRS.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO DE MARABÁ  
JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARABÁ – 3ª REGIÃO AGRÁRIA  
ALEXSSANDRA MUNIZ MANDERGAN

PARCEIROS/EXECUTORES:  
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ  
SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MARABÁ  
FRANCISCO ADAILTON DIAS DE SÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CAETANO CÂNDIDO DOS REIS NETO

OUTROS PARCEIROS  
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF;  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI  
FUNDAÇÃO VALE, UNIFEPPA

LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
MARCOS PAULO ELERES PEREIRA- ENG. FLORESTAL; E  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
ANTÔNIO DOS SANTOS MOTTA – (Auxiliar de Administração/ Chefe de Apoio)

ORGANIZAÇÃO - ASSESSORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL MPPA  
RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS

IDENTIDADE VISUAL DO PROGRAMA E EDITORAÇÃO  
RUTH BARROS CAMPOS

CONTRIBUIÇÃO NO DESIGN  
MILSON LAGO FRANÇA